OF.1984/2019 – SEMOS

Linhares, 20 de setembro de 2019.

Ilmº Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº 00773/2019**
Referência ao nº 002786/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome do Vereador **Tobias Cometti**, a instalação de abrigo de ponto de ônibus, as margens da BR-101, do outro lado da TV SIM, no bairro Lagoa do Meio, neste Município, vimos por meio deste informar que os serviços foram executados.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

obras

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00773/2019
25 de junho de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo n°. 002786/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.002786/2019 datado de 07/06/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 24/06/2019, pelo ilustre vereador TOBIAS COMETTI, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder, em caráter de urgência, a instalação de abrigo para ponto de transporte coletivo às margens da BR 101, do outro lado da TV SIM no bairro Lagoa do Meio em Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reinvindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa melhores condições e maior comodidade aos usuários de transporte coletivo, proporcionando atendimento de qualidade aos munícipes.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wlT